



RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei Municipal nº 4.016 de 13/12/2005, considerando a função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS – artigo 121), em reunião realizada no dia 23 de setembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de 2025, apresentado na reunião plenária deste CMAS realizada em 23/09/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jahu, 23 de setembro de 2024

RENATO HILST RIBEIRO
Presidente do CMAS-Jahu

